MARINHA DO BRASIL
FRAGATA RADEMAKER
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Lei nº 14.133/2021

Objeto: Reparo no módulo de potência MK102P nºGMD 402/1990 do Regulador Automático de Tensão (AVR) do gerador J1 da Fragata Rademaker.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para que o navio possa prontificar 1 dos 4 AVR que possui. O presente processo denomina-se urgente, para que esta Fragata possa ser empregada, com segurança, em missões da força.

2 REQUISITOS DA OBTENÇÃO

Deverá ser fornecido o seguinte serviço conforme as pesquisas com empresas de grande porte realizados por este navio:
- Contratação de empresa especializada na execução do serviço de manutenção corretiva no módulo de potência modelo MK102P (nº GMD 402/1990), componente do Regulador Automático de Tensão (AVR) do Gerador J1 da Fragata Rademaker – 01 UN.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Manutenção de um módulo de potência modelo MK102P (nº GMD 402/1990)

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Foi realizada pesquisa de mercado através de empresas de grande porte e será utilizado o menor valor para a aquisição.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor de referência para a contratação foi obtido com empresas de grande porte.

Totalizando R$ 38.357,00

6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Foi realizado o levantamento de preços pelo mercado através empresas de grande porte, permitindo que fosse escolhida a empresa com os menores valores.

Este serviço é fundamental para o bom funcionamento do Regulador Automático de Tensão (AVR) do gerador J1 da Fragata Rademaker.

7 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço se mostra possível e urgente.

Rio de Janeiro, RJ, em 24 de Novembro de 2026.

FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão Echo

Aprovo:

ALEX DE SOUZA FABRICIO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas